



ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00 min) do dia vinte e cinco, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (25/11/2022), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a vigésima quinta reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, JOÃO VIANNEY DA SILVA, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E O SENHOR VEREADOR VENCESLAU ALVES DA SILVA CHEGOU ATRASADO, MAS PERMANECEU NO RECINTO.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião, e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 016/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS**



COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 016/2022; SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016/2013; LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 019/2022 - QUE DENOMINA A BANDA FILARMÔNICA DESTE MUNICÍPIO, INSTITUI O SISTEMA DE BOLSA ORQUESTRA AOS MÚSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 019/2022; SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 019/2022 E LEITURA DO REQUERIMENTO N° 017/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA JODIMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura bíblica pela secretária Norma Sueli Ramos, do livro de Lucas cap. 21, versículo 29 a 33. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos da casa, foi feita a LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016/2022. Em seguida, foi feita a LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016/2022. Após a leitura, o parecer foi posto em



discussão, onde na oportunidade, a vereadora Jodilma Lacava cumprimentou a todos os presentes, e enfatizou que para assumir o cargo de Ouvidor do Município tem que ser uma pessoa muito competente e responsável. Não havendo mais discussão, foi posto em votação, sendo aprovado de forma unanime. Na sequência, o Presidente colocou a matéria em discussão, não havendo discussão, foi colocado imediatamente em votação, sendo aprovado de forma unânime. Registre-se que em razão de o vereador Venceslau Alves ter chegado atrasado não teve o direito a voz e voto. Continuando, deu-se sequência a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2022**. Logo após, foi feita a **LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2022**. Na sequência, o parecer foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Dando continuidade aos trabalhos, O Presidente colocou o projeto de lei em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado de forma unanime. Em seguida, foi feita a **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 017/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO**. Logo após, a palavra foi passada a Vereadora autora do Requerimento para fazer sua justificativa, oportunidade em que esta, entre as suas argumentações, reforçou a importância da reforma tendo em vista que naquele local sempre ocorrem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

eventos, principalmente de cunho religiosos. A Vereadora concluiu sua fala pedindo o apoio dos colegas para aprovação do Requerimento. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e lembrou ainda que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 30 de novembro de 2022, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-

PE, 25 de novembro de 2022. *Neudimar Rodrigues de Medeiros*
Heleuilcho Bezerra de Andrade.